

Ministério Público do Trabalho, bem como do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 008515-031/2021, no âmbito desta Promotoria de Justiça, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias. Santarém-PA, 30 de agosto de 2021.  
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA  
Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

**Protocolo: 699123**  
**Extrato da PORTARIA nº 093/2021 – Procedimento Preparatório nº 000313-151/2021.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000313-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 093/2021-MP/6ºPJDPPMA

Objeto: Apurar a suposta acumulação indevida de cargos públicos na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e na Prefeitura Municipal de Santarém por parte da Sra. Rosiana Lúcia dos Anjos Cardoso Lima. Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE  
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 699143**

•RESUMO DA PORTARIA N.º 27/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000113-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 27/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000113-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo apurar e acompanhar suposto caso de violência sexual contra a adolescente A.C.C.R., de 14 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 26 de agosto de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 699140**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2021/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "acompanhar suposta ocupação irregular no Projeto de Assentamento Maria Preta, no município de Ourilândia do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça Titular na 4ª PJ de Redenção.

**Protocolo: 699146**

**Extrato da PORTARIA Nº 021/2021-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000479-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 021/2021-MP/PJBN

Requerente: A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará; Requerido: Consórcio Armando Cunha S.A.; Armando Cunha Engenharia Ltda; Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.; Alexandre Lunelli; Assunto: Acompanhar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da irregularidade de execução do contrato n.º 05/2019 - Concorrência Pública Internacional n.º 003/2018, concernente à obra de 15 quilômetros de pavimentação asfáltica no município de Brasil Novo/PA. Brasil Novo/PA, 31 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

**Protocolo: 699450**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05/2021-MP/4ªPJII de Ananindeua**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000637-450/2020

OBJETO: Apurar a possível situação de risco vivenciada pelo adolescente M.L. F.P., a partir de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos, informando que o citado adolescente estaria sendo negligenciado pelos genitores.

Ananindeua(PA), 31 de agosto de 2021.

PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO

4ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

**Protocolo: 699468**

**EXTRATO DO ATO Nº 08/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013072-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 699473**

**EXTRATO DO ATO Nº 09/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013115-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 699477**

**EXTRATO DO ATO Nº 10/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013122-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 699484**

**Extrato da PORTARIA Nº 017/2021-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 017/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000346-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

**PORTARIA nº 017/2021-MP/PJBN**

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Município de Brasil Novo; Prefeitura Municipal de Brasil Novo; Assunto: Apurar eventual existência de prejuízo ao erário do Município de Brasil Novo em razão da ausência de pagamento das faturas mensais de consumo de energia elétrica.

Brasil Novo/PA, 26 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

**Protocolo: 699437**

**Extrato da PORTARIA Nº 016/2021-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000035-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 016/2021-MP/PJBN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Empresa Aqualima; Loteamento Vista Verde;

Assunto: Acompanhar os serviços de abastecimento de água nos bairros Bela Vista e Vista Verde, prestados pela Empresa Aqualima, de modo a viabilizar a discussão técnica, jurídica, financeira e política/social acerca do tema

Brasil Novo/PA, 27 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

**Protocolo: 699431**